



"Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado"

Categoria: Leis Ordinárias

Número do Ato: 12095

Data do Ato: quarta-feira, 12 de Janeiro de 2011

Ementa: Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE RUY BARBOSA, com sede e foro no município de Ruy Barbosa.

LEI Nº 12.095 DE 12 DE JANEIRO DE 2011

Declara De Utilidade Pública A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE RUY BARBOSA, Com Sede E Foro No Município De Ruy Barbosa.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembléia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE RUY BARBOSA, com sede e foro no município de Ruy Barbosa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE JANEIRO DE 2011.

Deputado MARCELO NILO

Presidente